

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LABOR DA TARDE

LABOR DA TARDE

ABIC - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS IDOSOS DE CACOAL

LABOR DA TARDE

LABOR DA TARDE

CACOAL RO - 2024.

LABOR DA TARDE

PLANO DE TRABALHO DA ABIC – 2024

JANEIRO 2024

RETORNO: 12 de Janeiro de 2024.

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, sopinha de mandioca, salada e suco.

SOBREMESA

Doce de mamão.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16.00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa)

FEVEREIRO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, sopinha de abóbora madura, salada e suco)

SOBREMESA

Arroz doce

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

MARÇO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, refogado de jiló, salada e suco)

SOBREMESA

Doce de mamão

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

ABRIL 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, farofa, salada e suco)

SOBREMESA

Salada de frutas.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

MAIO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, polenta, salada e suco)

SOBREMESA

Doce de mamão.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

JUNHO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, farofa, salada e suco)

SOBREMESA

Canjica.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

JULHO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, sopinha de abóbora madura, salada e suco)

SOBREMESA

Arroz doce

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

AGOSTO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, farofa, salada e suco)

SOBREMESA

Salada de frutas.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

SETEMBRO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, refogado de beringela, salada e suco)

SOBREMESA

Doce de mamão

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

OUTUBRO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, sopinha de mandioca, salada e suco)

SOBREMESA

Canjica.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

NOVEMBRO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, sopinha de abóbora madura, salada e suco)

SOBREMESA

Salada de frutas.

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

DEZEMBRO

Comemoração do Dia dos Filhos (Domingo, vésperas 17h30 e 18h30hrs)

DEZEMBRO 2024

CAFÉ DA MANHÃ

Pão, café, leite, manteiga, frutas (banana, mamão, laranja e melancia)

ALMOÇO

Feijão, arroz, carne, macarrão, farofa, salada e suco)

SOBREMESA

Arroz doce

LANCHE DA TARDE

Café, pão com carne moída.

16:00 horas (Saída do ônibus da ABIC para deixar cada um em sua casa).

AGOSTO

16 de Agosto- Festejar vésperas do Brasilândia

25 de Agosto- Festejar vésperas de São Miguel

SETEMBRO

7 de Setembro- Comemoração

29 de Setembro- Festejar vésperas de Alto Alegre

21 de Setembro- Festejar em Alto Alegre

OUTUBRO

10 de Outubro- 19 de Outubro- 28 de Outubro

Festejar vésperas dos Idosos em Porto Velho (Festejar vésperas de Lacerdópolis e de Lacerdópolis)

NOVEMBRO

20 de Novembro- Festejar para São Miguel

17 de Novembro- Festejar para Brasilândia

FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES

MARÇO:

08 de Março - Dia Internacional da Mulher

21 de Março - Passeio na Associação dos Idosos- Espigão do Oeste.

ABRIL :

Comemoração da Páscoa

11 de Abril - Passeio em Alta Floresta.

MAIO:

Comemoração do dia das Mães (Almoço, vários brindes e brincadeiras)

JUNHO:

21 de Junho – Arraial da Nossa Associação (ABIC) (Com almoço, brincadeiras apresentação de quadrilha juntamente com o Município de Pimenta Bueno)

Apresentação da quadrilha em cinco bairros do nosso Município.

JULHO:

Realização de dois passeios

19 de Julho - Receber visitantes de Presidente Medici

AGOSTO:

16 de Agosto- Receber visitantes de Brasilândia

23 de Agosto- Receber visitantes de São Miguel.

SETEMBRO:

7 de Setembro- Comemoração.

20 de Setembro- Receber visitantes de Alto Alegre

21 de Setembro- Passeio em Alto Alegre

OUTUBRO:

18 de Outubro- 19 de Outubro- 20 de Outubro-

Receber visitantes dos Idosos de Porto Velho (Festa com a dança do Bambolê e do Carimbó)

NOVEMBRO:

09 de Novembro- Passeio para São Miguel

17 de Novembro- Passeio para Brasilândia

26 de Novembro- Passeio para Alta Floresta.

DEZEMBRO:

20 de Dezembro- Comemoração do Natal. (Jantar, música ao vivo, brindes e Amigo Secreto)

INFORMAÇÕES

CONTRIBUIÇÃO MENSAL DOS IDOSOS - 30.00 REAIS

ESSA CONTRIBUIÇÃO INCLUI :

Café da Manhã

Almoço

Lanche da Tarde

Motorista – (Ônibus que trás e leva os idosos) 800.00 reais mensais

Serviço de Som e Cantor- 1.600.00 reais

Cozinheira – 800.00 reais

Ajudante de Cozinha- 600.00 reais.

Contadora, Água, Luz, Manutenção do ônibus e da Kombi – 1.320.00 reais.

ABIC ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE IDOSOS DE CACOAL, RO

AV; RUA DAS ASSOCIAÇÕES 2 BAIRRO JOSINO BRITO

CEP:76962-180 CACOAL- RO.

CNPJ: 63.790.000/0001-52

TELEFONE: 69 3441 5566

COTAÇÃO DE PREÇO

ÓRGÃO REQUISITANTE: ABIC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONJ.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE MESA, MESA 0,70, X 0,70, COM 4 CADEIRAS COM BRAÇOS, CONFECCIONADAS EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.	CJ	64	MAR	468,70	29.996,80
					Valor da Proposta:	29.996,80
Carimbo do CNPJ/CPF-ME		Local: CACOAL	Responsável Pela cotação:	Prazo da Prestação do Serviço		
 <p>04.790.881/0001-42 I.E. 00000000972754 MC MÓVEIS - COMÉRCIO SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - ME R. Rui Barbosa, 1275 - Centro CEP 79076-230 Cacoal/RO</p>		Data:	Fone:	Validade Proposta;		
		26/02/2024	3441 9635	30 Dias 60 Dias		

CACOAL, RO 26 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos Nº 19608 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **NADA CONSTA**, que **NÃO CONSTAM** **DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ABIC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE CACOAL**, CPF/CNPJ nº **63.790.000/0001-52**, situado(a) no município de CACOAL .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Numero: **19608/ 2024**

Código de Autenticidade: **6578DFC70A07583EA465BF766F3FE22A**

Emitida em: **21/02/2024** Válida até: **21/04/2024**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES (art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014)

A Organização da Sociedade Civil **Associação Beneficente dos Idosos de Cacoal**, inscrita no CNPJ nº. 63.790.000/0001-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Presidente Sr.(a)Emilcemir Mendes cardoso (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

1. for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

2. for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

3. a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE CACOAL
ABIC



- d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Cacoal, 04 de março de 2024.

Emilcemir Mendes Cardoso

Emilcemir Mendes Cardoso



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
INSCRIÇÃO Nº 011

A entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS IDOSOS DE CACOAL

CNPJ: 63.790.000/0001-52

Com sede em: RUA DAS ASSOCIAÇÕES, Nº 4704, BAIRRO JOSINO BRITO - CACOAL - RO

Inscrita neste Conselho, sob número: 011

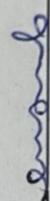
Obs: **Com Registro Expedido desde 24/02/2005**

A entidade executa os seguintes serviços/programas/ projetos/benefícios sócio assistenciais:

- * Proporcionar encontros entre seus associados, visando estabelecer uma convivência entre si;
- * Criar atividades: sociais, culturais, educacionais e recreativas;
- * Facilitar sua reintegração e valorização junto à família e a Sociedade.

O presente comprovante é valido por 60 dias.

Cacoal, 09 de dezembro de 2024.


Mirian Soares de Lacerda
Vice-Presidente do CMPI
Decreto N. 9.841/PMC/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 541/PMC/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A "ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE
DOS IDOSOS DE CACOAL" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

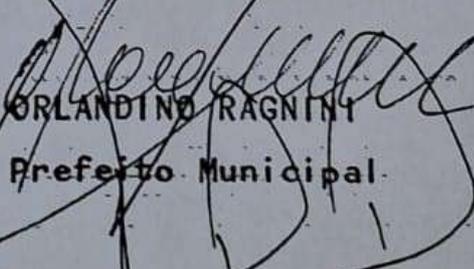
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade
Pública, no âmbito Municipal, a "Associação Beneficiente dos Idosos
de Cacoal - A.B.I.C.", com sede e foro nesta cidade à Av. Guaporé
nº 2839, inscrita no CGC. sob nº 63.790.000/0001-52.

Art. 2º - À Associação Civil acima
mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em Lei,
desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal
nº 38/84, de 09/11/84.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando-se as disposições em con-
trário.

Cacoal, 13 de outubro de 1994.


ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Assessor Jurídico

*Esta fotocópia foi encaminhada por
original na Data de Auto Seguros*

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face
do documento apresentado neste Serviço, nesta data.

TABELIONATO BELETI
CACOAL - RONDÔNIA

21 AGO. 2002

JOSÉ HAMILTON BELETI JOSÉ H. BELETI
 VIVIANE H.V.V. DOS SANTOS DALCIONIR BELETI

